

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 9.354 /

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA FESTA COMEMORATIVA KIZOMBA - TRADIÇÕES E ORIGENS AFRO, PARA CELEBRAÇÃO DA SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA.”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Sérgio Antônio Carvalho de Azevedo, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a festa Kizomba - Tradições e Origens Afro no município de Poços de Caldas, para celebração da Semana da Consciência Negra, instituída por meio da Lei nº 4.958, de 8 de novembro de 1991.

Art. 2º A realização da festa coincidirá com as comemorações da Semana da Consciência Negra, que deverá compreender a semana do dia 20 (vinte) de novembro de cada ano, Dia do Zumbi dos Palmares.

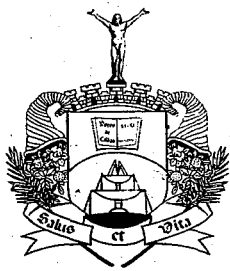
Art. 3º A festa será realizada na área central do município, em local a ser definido, em conjunto, pelas Secretarias Municipais de Cultura e de Turismo.

Art. 4º A organização da festa será pautada por palestras, apresentações, exposições e discussões sobre o tema, que divulguem a cultura afrodescendente.

Parágrafo único. A programação das atividades privilegiará a participação de artistas e entidades locais e os seguintes temas:

- I - comidas típicas;
- II - danças;
- III - rodas de capoeira;
- IV - tranças afro.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no Orçamento do Município.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 9.354 - FL. 2 /

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicada no "Diário Oficial do Município", edição nº. 310, de 14 / 11 / 2019